



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

**EXMO SENHOR JOSÉ RANGEL**

**M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**CAPELA DE SANTANA - RS**

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRO...  
TERMOS NA 149 SESSÃO ORDINÁRIA DA 79  
LEGISLATURA NO DIA 10 DE abril DE 2013

Senhor Presidente:

  
**PRESIDENTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

  
**1º SECRETÁRIO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 011/2013**

Requerer ao Executivo Municipal que seja encaminhado a esta Casa Legislativa o balancete de receita, o balancete de despesas e o balancete de verificação das contas públicas, desde o início da atual administração.

A resposta deverá apresentar claramente todos os valores gastos em cada secretaria, bem como, os valores em caixa e o valor atual da dívida do Município.

Por derradeiro, solicita que tal relatório seja conferido e assinado pelo tesoureiro municipal e pelo contador do Município.

**JUSTIFICATIVA**

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, principalmente aqueles que envolvam as questões de fiscalização financeira e orçamentária do Município.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

Necessário ressaltar que a função legislativa do vereador é importantíssima, uma vez que este é responsável pela transparência da administração pública, e representatividade de todos os munícipes.

Assim, esperamos que a Casa prove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2013.

**CARLOS LUIS LEÃO FILHO**  
**VEREADOR PTB**